



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 25/2025 1

PORTARIA N° 25 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre enquadramento por merecimento do servidor efetivo Marcelo Wanderlei de Oliveira no Sistema de Evolução Funcional da Câmara Municipal de Monte Mor e dá outras providências".

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

Considerando os termos da Lei nº 2.094/2015 e as alterações trazidas pela Lei nº 2.276 de 30 de março de 2016;

Considerando a Certidão de Contagem do Tempo para Evolução Funcional do servidor Marcelo Wanderlei de Oliveira, emitida pela Comissão Coordenadora e Avaliação de Desempenho Funcional, anexo único e parte integrante desta Portaria;

Considerando a comprovação de tal contagem, presente na pasta do servidor em questão, localizada no setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

R E S O L V E

Art. 1º – Enquadrar o servidor **MARCELO WANDERLEI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 224, no nível "B" da tabela do Anexo I da Lei nº 2.276 de 30 de março de 2016.

Parágrafo Único – A referência do servidor passa a ser "E-III-B".

Art. 2º - Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a valer a partir de 01 de março de 2025.

Câmara Municipal de Monte Mor, 07 de fevereiro de 2025.

WEBERT DONIZETE CARVALHO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral